



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.158, DE 02 DE JULHO DE 2026

Altera os incisos II e IV do artigo 1º da Portaria nº 2.869, de 13 de outubro de 2025, que "Nomeia Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 029/2022".

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam alterados os incisos II e IV do artigo 1º da Portaria nº 2.869, de 13 de outubro de 2025, que "Nomeia Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 029/2022", que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º....."

II – **WANESSA NUNES GOUVEA**, Matrícula Funcional nº 1204802, Diretora Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Saúde;

IV – **LUCIANO OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Matrícula Funcional nº 12478, Chefe de Gestão e Pessoas da Secretaria Municipal de Saúde e membro do COMUS – Conselho Municipal de Saúde."

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 2.869, de 13 de outubro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,

Aos 02 de julho de 2026.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pela SGSAO,

em 02 de julho de 2026.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais